SESSÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA Nº 115 - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - COMPED

Dia: 12 de novembro de 2025
Horário: 13:30h
Local: Casa dos Conselhos
Ata nº 115/COMPED

Conselheiros Presentes: Rosebel da Silva Vargas Ferreira – Secretaria Municipal de Educação; Wagner Arruda – Secretaria Municipal de Saúde; Matheus Barbosa Bandeira – Secretaria Municipal de Assistência Social; Adenoir Guimarães de Oliveira – Secretaria Municipal de Industria, Comercio e Inovação; Analeia Terezinha Levitte – Secretaria de Planejamento e Mobilidade Urbana; Danyelle Ehlers – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE; Volsiú Waltrick – Associação Serrana dos Deficientes Físicos; Valesca Letti Pellizzaro Camargo Almeida e Gisele Hintze – Ordem dos Advogados do Brasil – OAB; Maria Eduarda Valera da Silva – Universidade do Planalto Catarinense – UNIPLAC. **Justificativas:** Augusto Agostinho de Figueredo - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE. ***Ouvintes***: Ana Paula Couto – AMURES e CISAMA e Osni Flavio Avila de Oliveira – ADEVIPS. **Pauta:** Abertura; Aprovação da pauta; Aprovação da ATA 114; Trabalho de Comissões; Encontro Estadual Dos Conselhos Municipais dos Direitos da Pessoa com Deficiência; Correspondências Recebidas e Expedidas; Agenda Livre. **Desenvolvimento do Trabalho:** Nos dias doze de novembro de dois mil e vinte e cinco, na Casa dos Conselhos realizou-se a Plenária Extraordinária, Analeia deu boas vindas, diante da presença de Ana Paula Couto, sugeriu-se uma inversão de pauta apresentou a parceria firmada para o evento Encontro Estadual Dos Conselhos Municipais dos Direitos da Pessoa com Deficiência, destacando que o seminário já está sendo organizado pelo Conselho Estadual em conjunto com a ALESC, ficando a cargo da ALESC o cerimonial e demais estruturas. Sendo que Ana informou que a AMURES estará realizando o fornecimento de canetas, blocos, pastas e apoio na divulgação. Analeia informa que o seminário ocorrerá no dia 27, na UNIPLAC, reunindo conselhos da região serrana. O encontro também tem como objetivo incentivar a criação de conselhos nos municípios que ainda não possuem essa estrutura. As APAEs da região já foram convidadas e outros setores, como assistência social e saúde, também serão mobilizados. O link de inscrição e o card de divulgação já estão disponíveis, sendo encaminhados pelos grupos de comunicação do conselho para que seja disseminado pelos conselheiros. Analeia informou que até o momento havia 22 inscritos, mas a divulgação havia sido momentaneamente reduzida devido à coincidência de outros eventos sobre temas semelhantes. A expectativa é que, com as novas publicações, o número aumente. Quanto ao espaço do CCJ tem capacidade para 250 pessoas e limitações para acréscimo de cadeiras, é necessário acompanhar as inscrições para organizar adequadamente os materiais e os kits, o qual Ana Paula solicitou três dias de antecedência para o preparo do material. Também será realizada divulgação em rádio, o que pode ampliar ainda mais a procura. O evento contará com a presença de um conselheiro nacional, que falará sobre a LBI, retrocessos enfrentados e os desafios da pauta da pessoa com deficiência. Haverá também um momento de debate com os

participantes, reforçando a importância e o papel dos conselhos, especialmente para municípios que ainda não possuem estrutura organizada. Ressaltou-se que Lages é referência regional, o que fortalece a relevância dessa discussão. Em seguida, tratou-se dos orçamentos para o seminário. O intérprete de Libras Fabiano apresentou orçamento no valor de R$ 1.497,00. Para os coffee breaks da manhã e da tarde, a Padaria Paraíso do Sabor orçou R$ 5.265,00, enquanto a Confeitaria Sabor Especial apresentou valor de R$ 4.500,00. Considerando qualidade e menor preço, optou-se pela segunda opção, que já havia prestado serviço de forma satisfatória em evento anterior. Os recursos utilizados serão provenientes do saldo do projeto do Feirão que estão disponibilizados na conta da entidade ASDEF, a conselheira Vanilda Antunes Correa e também presidente da entidade foi de acordo em utilizar o recurso para tal finalidade, cujo uso também foi autorizado pelo Ministério Público do Trabalho após consulta formal realizada por Analeia. A prestação de contas do Feirão já foi regularizada, apesar de problemas iniciais com links encaminhados incorretamente, situação que já foi resolvida. Ana Paula despediu-se da reunião e foi retomada a plenária com a aprovação e da Ata nº 114, trabalhos das comissões, organização do encontro estadual, correspondências e agenda livre. Procedeu-se à **aprovação da pauta e, posteriormente, a ata foi igualmente aprovada.** **Trabalho das Comissões:** Revisão e alteração do Regimento Interno neste conselho - Analise de proposta de alteração do regimento interno do COMPED, tendo em vista a omissão quanto a forma de substituição de representantes (Seção IV, artigo 7º) da sociedade civil, dos procedimentos para a perda, suspenção ou cassação de membros (secção V artigo 9º) e ainda quanto a inexistência de previsão de quórum para deliberação. Após apresentação a Conselheira Valesca informou que o regimento atual traz omissões importantes, como a ausência de regras para substituição de representantes da sociedade civil, ausência de previsão para procedimentos de perda, suspensão ou cassação de membros, bem como falta de definição sobre quórum de deliberação. Observou-se que essas previsões existem em outros conselhos, mas não no COMPED, o que tem gerado insegurança e necessidade de recorrer a regimentos externos como referência. Em conversa pode-se analisar que hoje os conselhos do município vêm enfrentando dificuldades com quórum e que vários deles estão padronizando o uso de 50% + 1 dos presentes para abertura e deliberação, recomendando que todos trabalhem de forma alinhada, considerando que a atuação é em rede. A secretaria executiva Maria Claudia trouxe a sugestão para que antes das alterações definitivas seja realizada uma análise comparativa entre o regimento e a lei do conselho, uma vez que a lei também deverá passar por revisão. A proposta é que as comissões continuem estudando o tema e tragam contribuições mais completas, complementando que em 2026, as comissões serão previamente organizadas para que sempre haja uma reunião de análise uma semana antes das plenárias ordinárias. Com isso foi solicitado que o regimento seja disponibilizado aos conselheiros, bem como regimentos de referência de outros municípios. Como exemplo, foi citado Jaraguá do Sul, modelo recomendado para estudos por possuir estrutura robusta e amplamente utilizada como referência no estado. No debate, reforçou-se que a plenária é soberana, podendo deliberar mesmo na ausência de previsão expressa, mas que, apesar disso, é importante que essa soberania conste de forma explícita no regimento para evitar dúvidas futuras. Foi lembrado o princípio jurídico de que "o que não está nos autos não está no mundo", reforçando a importância de registrar formalmente as regras. A plenária deliberou que a comissão irá trabalhar nos ajustes, incluindo: previsão de quórum, regras de

substituição de representantes de sociedade civil e governo, procedimentos de perda de mandato e inclusão da soberania da plenária para casos omissos estudo qual seja aprofundado e retomado em reuniões de comissões no ano de 2026. **Agenda livre:** O conselheiro Volsiú menciona que na semana passada, ou na anterior, ocorreu uma reunião do Conselho Municipal de Desenvolvimento Territorial, realizada como de costume na sala de reuniões do Mercado Público. Durante o encontro, um dos principais temas debatidos foi a possibilidade de alteração da Lei de Calçadas. Essa lei foi elaborada pela Gerência de Acessibilidade ao longo de sete anos, passando por amplas discussões em duas legislaturas na Câmara Municipal, além de debates com entidades como CDL, SEPLAN, CREA, CRA e demais órgãos ligados às áreas de engenharia, arquitetura e acessibilidade. Todo o processo buscou assegurar que a legislação contemplasse critérios técnicos e arquitetônicos adequados. o Conselheiro mencionou que a lei apresentaria erros e falhas. Entretanto, Analeia informa que os problemas identificados não dizem respeito ao conteúdo da lei, mas sim aos materiais utilizados na sua aplicação, especialmente o paver, previsto na legislação. O paver, embora aprovado pela ABNT, tem se mostrado inadequado para usuários de cadeira de rodas e pessoas que utilizam bengala-guia, já que tende a se movimentar com o tempo, comprometendo a acessibilidade. Esse problema já havia sido apontado anteriormente por entidades e usuários. Analeia ao assumir a gerência, foi informado que a secretaria já vinha avaliando ajustes na legislação. O servidor Gustavo havia iniciado uma revisão preliminar e, desde então, passou a trabalhar, junto com o secretário e a equipe da SEPLAN, em possíveis alterações e especialmente no que diz respeito à escolha dos materiais. Também houve diálogo com a ADEVIPS sobre a melhor aplicação do piso tátil, e está em andamento a elaboração de uma nova maquete para avaliação técnica. Analeia ressaltou que nenhuma mudança está sendo feita sem o conhecimento das entidades competentes, mantendo o processo democrático. A lei atual permanece vigente e ainda não foi formalmente reformulada. Para atender a um TAC antigo, que estava parado há anos, foi firmado um acordo com o Ministério Público, com o objetivo de orientar os contribuintes para que adequassem suas calçadas e pudessem receber o alvará de funcionamento. Foi elaborado um termo de compromisso, prevendo que, até 31 de outubro, os estabelecimentos garantissem acessibilidade na rota segura, abrangendo a calçada e a entrada principal. Nesse período transitório, não seria exigida a substituição completa de pisos, já que o material atualmente previsto (paver) provavelmente será abolido na revisão da lei. Assim, bastaria corrigir buracos, ajustar o piso tátil e garantir entrada acessível, até que a nova legislação defina padrões adequados e que a partir de 1º de janeiro de 2027, iniciará a fiscalização plena com base nos parâmetros da ABNT. Foi mencionado que, embora a fiscalização esteja sendo realizada, muitos serviços executados não seguem as normas — especialmente quanto ao alinhamento, distanciamento e transições do piso tátil. Durante o debate, ressaltou-se que qualquer alteração na lei deve contar com parecer técnico das entidades competentes e órgãos especializados, e que eventual mudança deverá ainda ser apreciada pela Câmara de Vereadores. Houve divergências sobre a adequação ou não do paver e do concreto usinado, sendo defendido que ambos os materiais podem apresentar problemas se não houver fiscalização adequada. Sugeriu-se estudo da legislação em detalhes para compreender o que foi aprovado, o que necessita revisão e de que forma deve ocorrer o processo. A secretaria executiva propõe a inclusão do tema na pauta da próxima plenária, com a participação de técnicos, engenheiros, representantes das entidades relacionadas e, possivelmente, do

secretário responsável para melhor apreciação sobre o tema. **Correspondências Recebidas:** Ofício n.º 330/APAS/2025 – Convite para o 3º Seminário de Surdos da Região Serrana e Convite e Solicitação de apoio na divulgação – Evento 10 anos LBI: Avanços e Desafios encaminhada pelo Presidente da Comissão de Direito das Pessoas com Deficiência da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional da SC. **Correspondências Expedidas:** Ofício 037/2025/COMPED – Prestando informações e encaminhamento de documentos para Sr. Caio Andrade Garcia e Ofício 038/2025/COMPED – retratação para Entidade APAS e comunidade Surda. Encerrou a reunião, eu Maria Claudia Antunes Willemann lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada será colada em livro próprio de atas. Wagner, Arruda. Andréia T. Levitte Danyelle. Ellers. Maria Eduarda Varela da Silva, Matheus Barbosa Bandeira, Adenoir Guimarães de Oliveira, Valesca N.

Analéia Terezinha Levitte
Presidente COMPED